



RESOLUÇÃO Nº 006/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/3/2018.

Aprova alterações nos Artigos 54 e 55 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 1390/2009 – volume 5**;

Considerando o contido na Resolução nº 073/2017-PPA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 81ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas alterações nos Artigos 54 e 55 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPA), conforme ANEXO I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 09 de março de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.



Anexo I da Resolução nº 006/2018-CI/CSA

Art. 54.

[...]

§ 5º É permitida a **participação remota** dos membros de defesa de dissertações, respeitando-se o limite de, **pelo menos, 02 (dois) membros presenciais**.

I - os ambientes em que estiverem sendo realizadas as defesas e os locais em que estiveram presentes os membros por presença remota devem estar conectados em tempo real, permitindo a comunicação audiovisual entre todos os participantes até a conclusão de todo o trabalho.

II - a participação a distância também deve ocorrer mediante envio de parecer antecipado por escrito e, neste caso, permitido um único parecer externo.

Art. 55.

[...]

§ 4 É permitida a **participação remota** dos membros de defesa de teses, respeitando-se o limite de, **pelo menos, 02 (dois) membros presenciais**.

I - a participação a distância também deve ocorrer mediante envio de parecer antecipado por escrito e, neste caso, permitido um único parecer externo.